



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

### PORTARIA DE RETIFICAÇÃO 01/2024

RETIFICA A PORTARIA 205/2023 – QUE “Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição em favor da **Carmélia Ricardo**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora de Educação Infantil**, e dá outras providências”.

André Luis Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e

#### Resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria 205/2023 – de 06 de Novembro de 2023, publicada no jornal “Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul” (ASSOMASUL) – página 277 a 279, em 10/11/2023,

Deste modo, esta Portaria retifica os incisos II, III e IV do artigo 1º, no que couber passaram a considerar:

Art.1º (.....)

#### **ONDE SE LÊ:**

**II – 160** (cento e sessenta) dias, ou seja, 05 (cinco) meses e 7 (sete) dias, correspondentes ao período de 24/07/2000 a 20/12/2000, prestado ao SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 16/08/2023 Protocolo nº 14001020.1.1009/23-7;

#### LEIA-SE:

II – 160 (cento e sessenta) dias, ou seja, 05 (cinco) meses e 7 (sete) dias, correspondentes ao período de 24/07/2000 a 30/12/2000, prestado ao SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 16/08/2023 Protocolo nº 14001020.1.1009/23-7;

#### **ONDE SE LÊ:**

**III - 184** (cento e oitenta e quatro) dias, ou seja, 06 (seis) meses, correspondentes ao período de 01/03/2000 a 31/08/2001, prestado ao MUNICIPIO DE DOURADOS-MS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 16/08/2023, Protocolo nº 14001020.1.1009/23-7;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

### LEIA-SE:

III - 184 (cento e oitenta e quatro) dias, ou seja, 06 (seis) meses, correspondentes ao período de 01/03/2001 a 31/08/2001, prestado ao MUNICIPIO DE DOURADOS-MS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 16/08/2023, Protocolo nº 14001020.1.1009/23-7;

### ONDE SE LÊ:

IV – 116 (cento e dezesseis) dias, Tempo Aproveitado 06 (seis) meses e 23 (vinte e três) dias, correspondentes ao período de 31/07/2001 a 23/12/2001 prestado ao SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 16/08/2023 Protocolo nº 14001020.1.1009/23-7;

### LEIA-SE:

IV – 116 (cento e dezesseis) dias, Tempo Aproveitado 03 (três) meses e 23 (vinte e três) dias, correspondentes ao período de 31/07/2001 a 23/12/2001 prestado ao SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 16/08/2023 Protocolo nº 14001020.1.1009/23-7;

Art. 2º - Ratificam-se os demais termos da Portaria 205/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no Paço Municipal, com efeitos retroativos ao dia 06/11/2023.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 01 de Abril de 2024.

  
André Luis Nezzi de Carvalho  
Prefeito Municipal

Publicação no Diário Oficial AssomaSul Nº <u>3559</u> na data <u>02/04/24</u> Pág. _____
--

Afixado na Secretaria Municipal de Governo e Administração, em 01 de Abril de 2024.

  
Elvis dos Santos Mattos  
Secretário Municipal de Governo e Administração